



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 003/2021

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves.

A Vereadora que esta subscreve, vem requerer de V. Excia. informações referentes a situação da Rua Expedito Pinto Ribeiro, tendo em vista que foi aprovado por esta Casa a Lei nº 1004 de 17/02/2012 e que até o momento a mesma não recebeu a atenção necessária por parte da municipalidade, tendo em toda a sua via um calçamento precário, realizado pelos moradores locais. Não à de se falar em rua particular, desde o momento que o Executivo propôs um projeto para denominação da referida e após a aprovação pelo Legislativo a mesma foi sancionada. A municipalidade ao denominar o referido trecho passou a ter responsabilidade de calçamento, limpeza, iluminação e outras melhorias.

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Gonçalves, 01 de fevereiro de 2021.

Antônia Maria de Alvarenga
Ver(a). Antônia Maria de Alvarenga

